



-----ATA N.º 206 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 9 de março de 2021, pelas 16:30 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Vogal do Conselho de Administração, Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1880/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.**-----

-----Para o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 2285/2021, de 9 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC datada de 12/02/2021, registada com o n.º 2000, foi disponibilizado o procedimento em epígrafe, através da plataforma eletrónica de contratação pública *SaphetyGov*, com prazo de sete dias para apresentação de propostas, que vai terminar às 17:00 do dia 9/03/2021.-----

-----O prazo de prestação de esclarecimentos terminou às 17:00 do dia 7/03/2021, e foram rececionados quatro pedidos de esclarecimentos das seguintes entidades:-----

----- - IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, S.A., a 04/03/2021 às 09:39:08;-----

----- - NOS - Comunicações, S.A., a 04/03/2021 às 17:27:45;-----

----- - Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A., a 05/03/2021 às 10:24:15;-----

----- - NOS - Comunicações, S.A., a 05/03/2021, às 16:41.-----



-----Atendendo ao conteúdo dos pedidos de esclarecimentos, os membros do Júri não conseguiram responder em tempo útil ao solicitado pelos interessados, tendo sido ultrapassado o prazo estabelecido para o efeito. -----

-----Neste seguimento, um dos interessados, NOS - Comunicações, S.A., solicitou além dos pedidos de esclarecimentos, uma prorrogação do prazo para apresentação de propostas, com o seguinte fundamento:-----

-----*O número de sites apresentados e a complexidade da análise da viabilidade técnica de cada um dos locais para a prestação de serviços solicitados, obrigam a um esforço adicional por parte de todos os interessados ao concurso, na elaboração da sua proposta.* -----

-----Face ao exposto, remete a Ata n.º 1, do Júri do Concurso de 9/03/2021, onde foram respondidos os pedidos de esclarecimentos e solicita a prorrogação do prazo para apresentação de propostas. -----

-----Atendendo a que o prazo de atraso é de três dias, propõe este prazo de prorrogação das propostas. -----

-----**Deliberação n.º 3220/2021:** -----

-----**Autorizar o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos propostos e atendendo aos fundamentos invocados.**-----

-----*Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.* -----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1859/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SISTEMAS DE GESTÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V, PARQUE VERDE (EX-POLIS) E CORTES – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 2142/2021, de 4 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC datada de 29/01/2021, registada com n.º 1149, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento mencionado em epígrafe, remete para apreciação, de acordo com o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----



-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicar ao concorrente “**Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão S.A.**”, o Lote 1 – Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica aos sistemas de gestão dos parques do Mercado D. Pedro V, do procedimento para a “Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos sistemas de gestão dos parques de estacionamento do Mercado D. Pedro V, Parque Verde (ex-Polis) e Cortes”, pelo preço total de **11.849,76 € (onze mil, oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.-----

-----Adjudicar ao concorrente “**Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A.**”, o Lote 2 – Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica aos sistemas de gestão dos parques Parque Verde (ex-Polis) e Cortes, do procedimento para a “Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos sistemas de gestão dos parques de estacionamento do Mercado D. Pedro V, Parque Verde (ex-Polis) e Cortes”, pelo preço total de **12.960,00 € (doze mil, novecentos e sessenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.-----

-----Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e as sociedades adjudicatárias, que integram o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito é da responsabilidade dos adjudicatários.-----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 22/01/2021 conforme consta das informações de cabimento com o número sequencial: 2172_2173, que integram o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis com o número sequencial: 2622_2623, que integram o processo administrativo.-----

-----**Deliberação n.º 3221/2021:**-----



-----Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.-----

-----Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.-----

-----3. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1888/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA O SISTEMA DE BILHÉTICA –
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/ DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 2283/2021, de 9 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar da necessidade de se promover a abertura de um procedimento para a prestação de serviços de assistência técnica e aquisição de componentes para o sistema de bilhética à entidade AXIANS.-----

-----Esta prestação de serviços visa dar resposta ao novo serviço de bilhética disponibilizado pelos SMTUC para monitorizar o transbordo de clientes dos parques para os destinos pré-estabelecidos e vice-versa.-----

-----Estes serviços compreendem a instalação, testes e colocação em serviço para garantir que toda a componente de *software* fique em perfeito funcionamento, garantindo desta forma a total operacionalidade da solução bilhética.-----

-----Face ao exposto, coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços de assistência técnica e aquisição de componentes para o sistema de bilhética, com o Código CPV 71356200-0 – Serviços de assistência técnica, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos.-----

-----Escolha do procedimento: por ajuste direto, efetuado ao abrigo do disposto na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP.-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade, tendo em consideração que é a que presta o serviço de assistência técnica ao sistema de bilhética atualmente: AXIANSEU II Digital Consulting, S.A. (NIF: 501 774 360);-----

-----Que sejam aprovados o convite e o caderno de encargos em anexo, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Handwritten initials or signature in the top left corner.



(notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, Paulo Nuno Marques Nobre Machado. -----

-----**Deliberação n.º 3222/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----*Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.* -----

-----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a seguinte informação registada sob o n.º 2259/2021, de 9 de março, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----1. Ao abrigo da NCP - 26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2021, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2021).-----

-----2. A presente alteração tem por objeto reforçar a seguinte rubrica: -----

----- - 02 Aquisição de Bens e Serviços -----

----- - 02 02 Aquisição de Serviços -----

----- - 02 02 05 – Locação de Material Informático – reforço de € 45.000,00 -----

-----E justifica-se porque a dotação do orçamento não permite a abertura de procedimento concursal para disponibilização de solução Cloud e Data Center para alojar o novo Sistema de Bihética Multimodal. -----

-----Considerando:-----

----- - Que este Sistema de Bihética faz parte da operação “Integração Tarifária” incluída no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que o Município, através dos SMTUC, candidatou ao Programa Operacional CENTRO 2020 – candidatura aprovada com o código CENTRO-09-1406-FEDER-000; -----



-----Prazo de execução: 6 (seis) semanas, a iniciar no dia seguinte à data da outorga do contrato, se a ele houver lugar, ou após o envio da requisição externa se não for exigível a outorga do contrato.

-----Preço base definido: 10.150,01 € (dez mil, cento e cinquenta euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência outros procedimentos adjudicados com o mesmo objeto.-----

-----Caução: não é exigida a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Júri do Procedimento: nos termos do n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato.-----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe:-----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 10.150,01 € (dez mil cento e cinquenta euros e um cêntimo), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no artigo 38.º, subalínea iii), alínea e), n.º 1, do artigo 24.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: AXIANSEU II Digital Consulting, S.A.-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; --

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º



----- - Que foi efetuado um reforço da dotação da rubrica que consta da Proposta de Revisão Orçamental que aguarda aprovação da Assembleia Municipal; -----

----- - Que o não lançamento do procedimento concursal em tempo útil poderá comprometer os prazos de execução do projeto, torna-se urgente proceder ao reforço de rubrica através da presente alteração orçamental. -----

-----3. Alteração ao Orçamento da Despesa -----

-----A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa inclui alteração à despesa corrente e totaliza o valor de € 45.000,00 em reforços e anulações em despesa corrente, conforme proposta da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----No quadro a seguir resume-se a presente alteração ao Orçamento da Despesa por classificação económica. -----

Código da Classificação Económica	Designação da Classificação	Dotação atual	Inscrição/Reforço	Diminuição/anulação	Dotação corrigida
02	Aquisição de bens e serviços				
0202	Aquisição de serviços				
020203	Conservação de bens	1.197.600,00		-45.000,00	1.152.600,00
020205	Locação de material informático	10,00	45.000,00		45.010,00
	Total das Despesas Correntes		45.000,00	-45.000,00	
	Total da despesa		45.000,00	-45.000,00	

-----4 – Verificação do cumprimento da Regra Orçamental -----

-----De acordo com o artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Receita Corrente Bruta (cobrada) deve ser pelo menos igual à Despesa Corrente, acrescida das Amortizações médias de empréstimos a médio Longo Prazo (Passivos Financeiros da Despesa) no final do ano. -----

	1	2	3	1>= (2)+ (3)
	Receita Bruta Orçamentada	Despesa orçamentada	Amortizações de empréstimo	Margem
Orçamento inicial	19.835.816,00	18.534.089,00	10,00	1.301.717,00
Equilíbrio Orçamental após modificação em curso	22.129.001,70	19.631.978,94	10,00	2.497.012,76

-----5 – Proposta -----

-----Nestes termos propõe-se que: -----



-----A presente proposta da 2.^a Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2021, no valor de € 45.000,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela deliberação n.º 7/2017, tomada em reunião do Executivo Municipal de 31 de outubro de 2017, e publicitada através do edital n.º 111/2017. -----

-----**Deliberação n.º 3223/2021:** -----

-----**Concordar com o proposto, remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para aprovação.** -----

-----Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

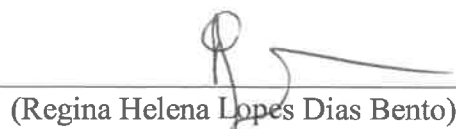
-----Às 17:40 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)